

PROJETO DE LEI Nº 018/17, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

Autoriza o Município de Floriano Peixoto - RS, através do Poder Executivo, a celebrar Convênio com a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim - RS, e dá outras providências.

ODACIR MALACARNE, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE FLORIANO PEIXOTO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Município de Floriano Peixoto, através do Poder Executivo, autorizado a firmar convênio com a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, visando o atendimento na área da saúde, nos termos da Minuta de Convênio em Anexo (**doc. 01**), a qual faz parte integrante da presente Lei para todos os efeitos legais.

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, no local costume, com eficácia a partir de 1º de abril de 2017, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, aos quatro dias do mês de abril de 2017.

ODACIR MALACARNE,
Prefeito Municipal em Exercício.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

PROJETO DE LEI Nº. 018/17

Excelentíssima Senhora Presidente:

Nobres Senhores Vereadores:

Apraz-me cumprimentá-los e na oportunidade enviar o Projeto de Lei nº. 018/17, que trata da autorização para celebrar novo Convênio com a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim.

Como é de conhecimento público, várias foram as reuniões realizadas entre os representantes do Município e da Fundação.

A AMAU coordenou todos os trabalhos e finalmente foram pactuados os valores a serem praticados à partir de 01 de Abril de 2017, que serão os mesmos para todos os Municípios da Região.

A manutenção dos serviços é de fundamental importância para o nosso Município.

ASSIM, solicitamos seja a presente proposição merecedora de integral aprovação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, RS, aos quatro dias do mês de abril de 2017.

ODACIR MALACARNE,

Prefeito Municipal em Exercício.